

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: odli9lpe SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/12/2024 Projeto de resolução nº 789/2024 Protocolo nº 11584/2024 Processo nº 3326/2024	
Autor: Dep. Sebastião Rezende		

Concede a Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao Sr. "PASTOR WILLIAM OLIVEIRA FIGUEIREDO NOVAIS".

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder a "Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza" ao Sr. "**Pastor William Oliveira Figueiredo Novais**".

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Resolução conceder a **COMENDA PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA** ao Sr. "**Pastor William Oliveira Figueiredo Novais**".

Importante mencionar que o **Pastor William Oliveira Figueiredo Novais** atualmente é **Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Guiratinga e Região**, sendo que ao longo dos anos tendo se deixado gastar no trabalho de evangelização, no resgate de vidas e restauração de famílias.

Nesse contexto, **imprescindível registrarmos também o histórico do PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA**, um homem de Deus, que teve sua trajetória de dedicação de servir ao Pai Celestial marcada pela devoção e fé.

Podemos afirmar que o **Pastor Sebastião Rodrigues de Souza**, foi um "**Homem a Frente do seu Tempo**".

Considerava um "presente de Deus" vir morar em solo Mato-grossense. Foi, sem sombra de dúvida, um Homem de Deus, com espírito empreendedor, visionário, destemido, arrojado com o Propósito de pregar o Evangelho e contribuir na expansão do Reino de Deus.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Assim, na noite memorável de 12 de dezembro de 1974, o pastor Sebastião Rodrigues de Souza se tornava oficialmente o líder da Assembleia de Deus no Estado de Mato Grosso, no lugar do pastor Eduardo Joerke que, por sua vez, assumiu o lugar dele em Votuporanga-SP. Outros grandes servos de Deus prestigiaram o momento solene, como o pastor Cícero Canuto de Lima, pastor José Wellington Bezerra da Costa, pastor Carlos Padilha, pastor Lázaro Benedito Alves, entre outros.

Natural de Pirajuba-MG, o pastor Sebastião Rodrigues de Souza chegou a Cuiabá, conforme já mencionado, no ano de 1974. Desde então, sua administração valorizou o esforço dos pioneiros e expandiu as sete Igrejas da Assembleia de Deus para mais de 2 mil em todo o Estado, com aproximadamente 200 mil fiéis.

A construção do Grande Templo, em Cuiabá, destaca-se na história do pastor Sebastião, como um dos maiores Marcos da Igreja Assembleia de Deus em Mato Grosso. O prédio redondo, de 100 x 100m, comporta 22 mil e quinhentas pessoas sentadas. Possui Escola de Ensino Fundamental e Médio com capacidade para mil e quinhentos alunos, uma rádio e uma Faculdade.

Todavia, seu maior legado está no exemplo de vida irrepreensível de homem temente a Deus e zeloso na preservação dos princípios bíblicos. Incansável em seu desejo de que cada membro da igreja esteja preparado para o Arrebatamento dos salvos, o Pastor Sebastião em todas as oportunidades exortava o povo de Deus a viver uma vida de santidade na Presença do nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo.

Diante de uma história de lutas e conquistas, Pr. Sebastião Rodrigues de Souza, líder respeitado e reconhecido nacional e internacionalmente, falecido em julho de 2020 vitimado pela COVID-19, com relevantes serviços prestados à sociedade Mato-grossense pelas Igrejas Assembleias de Deus, é que foi criado a **“Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza”** destinada a homenagear personalidades por relevantes feitos religiosos, e de suas comunidades, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Com estas considerações, apresentamos o presente Projeto de Resolução, para a concessão da **“Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza”** ao **Pastor William Oliveira Figueiredo Novais**, pelos relevantes feitos religiosos, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Portanto, solicitamos a aprovação do Projeto de Resolução que ora submetemos à deliberação dos nobres Parlamentares desta Casa de Leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Dezembro de 2024

Sebastião Rezende
Deputado Estadual